



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA
Câmpus Florianópolis

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 03/2021 – CCF

Florianópolis, 27 de maio de 2021

Aprova o Acionamento da fase 1 da Política de Segurança Sanitária para Covid-19 no Câmpus Florianópolis. Determinando a data de 07 de junho de 2021 para o seu início, com ampla Comunicação, Orientação e Capacitação.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando a 300ª reunião do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada no dia 27.05.2021

RESOLVE,

Art. 1º APROVAR o Acionamento da Fase 1 da Política de Segurança Sanitária para Covid-19 no Câmpus Florianópolis. Determinando a data de 07 de junho de 2021 para seu início, com ampla Comunicação, Orientação e Capacitação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Presidente do Colegiado do IFSC - Câmpus Florianópolis